DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3
Compras 14
Dispensa de Licitação 14

Poder Legislativo 24
Atos Legislativos 24
Resumo da Sessão 24
Licitações e Contratos 26
Aditivos / Aditamentos / Supressões 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: LIFE FORCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME – Item 01 e 02, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 551/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas Grau I de dependência, para a prestação de serviços de acolhimento e hospedagem para jovens adultos, do município de Martinópolis/SP. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/08/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

RETIFICAÇÃO 11 – DA PROVA PRÁTICA - DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RETIFICAÇÃO 11 – DA PROVA PRÁTICA - DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS, para provimento de vagas de Nível Fundamental, Médio, Superior e Técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de abertura do Concurso Público.

Leia-se:

9.3. DA PROVA PRÁTICA para os Cargos de ARTESÃO CAPS ADII, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, I, OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA, OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I:

9.3.1. Segunda Fase – Eliminatória.

9.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O atraso, ausência ou presença em local errôneo para participação das provas elimina o candidato do CONCURSO PÚBLICO.

9.5. A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na cidade de MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo.

9.5.1. Será vedada a execução das provas fora do local designado para sua realização.

9.6. O horário de início das Provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para cada uma das fases**.**

9.6.1. Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha para rascunhos.

9.6.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento de realização de provas, após o fechamento dos portões.

9.7. São considerados documentos de identidade ORIGINAL: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados**.**

9.7.2. O protocolo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9.7.3. Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

9.7.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda,roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

9.7.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.8. Durante a aplicação das provas, **O CANDIDATO NÃO PODERÁ**,sob pena de eliminação,realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Também não poderá portar armas de qualquer espécie, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie, alarmes, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

9.9. Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, **NÃO LEVE** nenhum dos objetos relacionados no item **9.8.**

9.10. Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, desligados, em embalagem portaobjetos fornecidos pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos eoutros objetos, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada antes de ingressar na sala de provas. A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamentemantida embaixo da carteira durante a realização das provas. O Recrutamento e Seleção - BRASIL não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos levados pelos candidatos. **Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.**

9.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.12. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no CONCURSO PÚBLICO. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

9.13. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação.

9.14.O candidato não poderá realizarsua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no CONCURSO PÚBLICO e apresente o comprovante de inscrição.

9.15. Para o fechamento dos portões o RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL convocará até 02 (dois) candidatos que irão testemunhar o fechamento dos portões.

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1. A prova prática para os cargos de **ARTESÃO CAPS ADII e AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 10º (décimo) colocado, A prova prática para os cargos de **JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, I** será aplicada aos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 15º (décimo quinto) colocado, A prova prática para os cargos de **OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA, OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I** será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado;

11.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site http://portal.recrutamentobrasil.com.br , conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

11.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

11.6. Serão desclassificados os candidatos que:
a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
b) não apresentar documento ORIGINAL, COM FOTO E FÍSICO (seguindo as regras do item 9.8.);
c) não apresentar CNH, de acordo com os requisitos de cada cargo;
d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
e) não possuir a condição de APTO na prova prática.

11.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de MARTINÓPOLIS e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

10.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.

10.9. Os detalhamentos para a avaliação da Prova Prática serão informados no DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA, no dia indicado pelo Anexo III do Edital.

OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA E OPERÁRIO FEMININO

a) Os candidatos serão avaliados em 01 etapa: **Tiro de 50 metros**

b) Somente realizará o **TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade com foto e Atestado Médico Original. O Atestado Médico deverá especificar se o candidato possui as condições para execução das tarefas. O Atestado Médico deverá também ter sido expedido com pelo menos **30 dias** da realização do TAF, estar datado, com o carimbo do Médico responsável, com a identificação de seu **NOME e CRM**.

c) O TAF será avaliado na condição de APTO ou INAPTO, independente da nota obtida na prova objetiva.

d) Os candidatos só avançarão para as próximas etapas, caso os mesmos estejam APTOS na etapa realizada anteriormente.

e) Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local préestabelecido no Edital de Convocação.

f) Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora da apresentação ao local da prova, munidos obrigatoriamente com documento físico original com foto e atestado médico original devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, não será permitida a entrada de candidatos após o horário de apresentação, sem o Atestado Médico e sem o documento original com foto, seja qual for o motivo alegado.

1.1. DESCRIÇÃO DO TESTE A SER APLICADOS CORRIDA DE 50 METROS:

O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

EXERCÍCIOS	CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO
	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO
Corrida de 50 metros	**13,00 segundos**	**15,00 segundos**

O Candidato será avaliado na condição de APTO ou INAPTO.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços **https://www.martinopolis.sp.gov.br/**, **https://portal.recrutamentobrasil.com.br/**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINÓPOLIS, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

RETIFICAÇÃO 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 12 - CONVOCAÇÃO PARA APROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos classificados para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

MANHÃ		
LOCAL	**INFORMAÇÃO**	**CARGOS**
• ALMOXARIFADO MUNICIPAL Via José Biazini, 645 - Saída para Rancharia	**DIA:** 18 de Agosto de 2024	**ARTESÃO CAPS ADII JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO,OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIOMASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA , OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I**

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1. A prova prática para os cargos de **ARTESÃO CAPS ADII, I** será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 10º (décimo) colocado**, JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, I** será aplicada aos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 15º (décimo quinto) colocado, **OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA , OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I** será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindoos candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado;

11.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site http://portal.recrutamentobrasil.com.br conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

11.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data,horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidatona sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas emvirtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, nãoserá aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipode aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones,tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários,pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes

materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

11.6. Serão desclassificados os candidatos que:
a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
b) não apresentar documento ORIGINAL, COM FOTO E FÍSICO (seguindo as regras do item 9.8.);
c) não apresentar CNH, de acordo com os requisitos de cada cargo;
d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
e) não possuir a condição de APTO na prova prática;

11.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de MARTINÓPOLIS e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

10.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e **Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.**

10.9. Os detalhamentos para a avaliação da Prova Prática serão informados no DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA, no dia indicado pelo **Anexo III** do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, queficará à disposição pela Internet nos endereços ***https://www.martinopolis.sp.gov.br/*,*portal.recrutamentobrasil.com.br e DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINÓPOLIS, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

RECRUTAMENTO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

CONVOCADOS

ARTESÃO CAPS AD II		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
157518	LARISSA CAROLINA SILVA SALVADOR	08h00
151471	MILENA PINHEIRO	08h00
155345	JOSE PAULO RODRIGUES SILVA	08h00
156955	MARIA VITÓRIA VICTOR BRITO	08h00
157786	MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO	08h00
144911	LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA	08h00
144584	WELLEN DA SILVA PEDROSA	08h00
145913	MAYARA SANTOS FERNANDES	08h00
143164	LAURA DE ALMEIDA TIEPO	08h00
158480	OSVALDE DE LIMA SIQUEIRA JUNIOR	08h00

JARDINEIRO		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
161088	RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES	09h00
155037	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	09h00
160630	ELTON RODRIGUES CAMILO	09h00
141864	REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO	09h00
145398	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	09h00
163307	KAIQUE DO ROSARIO BARBOSA	09h00
156079	MAURICIO MATIAS DE FREITAS	09h00
143507	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA POUBEL	09h00
150003	RAFAEL APARECIDO DA SILVA MENENGART	09h00
141641	SILVIO BARBOSA MARIOTO JUNIOR	09h00
158364	ROMERO IZIDORO ALVES	09h00
161476	HIGOR JACOMELI CHIROLLI	09h00
157034	FERNANDO EMERICK DINIZ	09h00
160128	EMERSON APARECIDO DOS SANTOS	09h00
150471	DIEGO DOS SANTOS RICARDO DA MOTA	09h00

MERENDEIRA I		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
147514	KARINA MARINI	10h00
145962	SIMONE JANDRE SOUZA MACEDO	10h00
141365	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	10h00
143628	OSMARINA CRISTINA DE SOUZA COSTA	10h00
145242	FRANCIANE PEREIRA DE ASSIS	10h00
148669	ROSEMEIRE MARIA DE LIMA SOARES	10h00
160743	IZABELA SOUZA DA SILVA	10h00
158530	CAMILA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	10h00
153704	SANDRA ROCHA RUIZ XAVIER	10h00
161867	RENATA BADU DA COSTA NAZARENO	10h00

155638	DRIÉLI MENDONÇA	10h00
152717	FERNANDA DE OLIVEIRA FULY CUNHA	10h00
154649	ANTONIA MARIA DA SILVA AZEVEDO	10h00
157513	MORGANA NICOLE SOUZA SANTANA	10h00
150753	TAIS FERNANDES DA CUNHA SILVA	10h00
151458	MARTA CRISTINA SOARES	10h00
162708	CAMILA APARECIDA ALVES MARTINS MAGALHÃES	10h00
141779	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS	10h00

MOTORISTA I		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
161099	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	08h00
141340	RICARDO PEREIRA DE CARVALHO	08h00
141435	MARCOS JULIANO DELLA TORRE SANCHES	08h00
155535	JOSE APARECIDO MARIOTO SOUZA	08h00
162548	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR	08h00
147387	LUCIANO BORGES DE SOUZA	08h00
158497	REGIANE DE OLIVEIRA	08h00
147512	ALBERTO CUSTODIO DOMINGUES	08h00
158884	TATIANA INACIO CARMANHÃES	08h00
142977	VALCI FERREIRA LIMA	08h00
147244	CLEBSON FRANCISCO DA SILVA	08h00
141315	WESLEY LOPES DA SILVA	08h00
150258	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	08h00
151742	ADEGAR PEREIRA SANTOS	08h00
160256	JOSIMAR DOS SANTOS SOUZA	08h00
141444	JOEL PEREIRA OLIVEIRA	08h00
148792	JOMAR ALEM SOARES	08h00
143154	RODRIGO LOPES PALMIRO	08h00
145402	PAULO ROBERTO BATISTA TUHA	08h00
149029	RODRIGO JOSE PERRUD	08h00
151517	DRIELLY DE OLIVEIRA GODOI	08h00
157340	DANIEL FIGUEIREDO BARRANCEIRA	08h00
157741	ROBERTO CARLOS PICININ	08h00

OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
150883	ANTONIO MARCOS CARDOSO	08h00
142310	RUBENS FERREIRA	08h00
143217	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	08h00
141367	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	08h00
158438	HERNANI DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	08h00
141871	REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO	08h00
155038	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	08h00
159743	MARCELO APARECIDO LOURENÇO POLONI	08h00
161690	EMANUELA BOICA	08h00
162660	JOAO VENANCIO ALMINO MENEZES	08h00

142703	GABRIEL COSTA BEZERRA	08h00
141316	WESLEY LOPES DA SILVA	08h00
143508	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA POUBEL	08h00
141855	JOSE EDUARDO SERRANO DE LUCENA	08h00
144198	FABIO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	08h00

OPERÁRIO FEMININO		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
154825	ISABELLA VIANA LEITE OLIVEIRA	08h00
141368	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	08h00
156276	BRUNA VALERIA CARVALHO DA SILVA	08h00
141843	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	08h00
151233	MAYARA DOS PRAZERES VARAGO	08h00
142649	PAULA MARIOTO PEREZ	08h00
159064	TANIA ESPOSITO BERGAMINI	08h00
152934	DANIELA SOUZA CANGUSSU	08h00
152718	FERNANDA DE OLIVEIRA FULY CUNHA	08h00
155860	JULIANE RAYSSA DE SANTANA	08h00
141297	CINTIA CRISTINA MARTINS	08h00
144587	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	08h00
147039	RAINÉLE GRAZIELE DA SILVA LIRA	08h00
154540	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08h00
145963	SIMONE JANDRE SOUZA MACEDO	08h00
145161	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA NASARIO	08h00
151356	ISABELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08h00
163062	LAUANI GOMES DE AQUINO	08h00
142754	LUCIMARA ESTACIO FARIA	08h00
151483	PRISCILA SOARES DE LIMA	08h00
150941	SAMARA DA SILVA MELO GOMES	08h00

OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
155573	JOSÉ CARDOSO ANDRADE FILHO	08h00
158563	EDI CARLOS DOS SANTOS	08h00
158161	JEFFERSON DE JESUS SILVA	08h00
143150	GUSTAVO DA COSTA SILVA	08h00
158514	MAYKON DOUGLAS CANDIDO	08h00
159545	MATEUS DA SILVA SANTANA	08h00

OPERÁRIO MASCULINO GERAL		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
143877	GIOVANNE SANTOS DE SANT ANA	08h00
144107	LUIS GUSTAVO PALMIRO PASTRO	08h00
155039	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	08h00
144044	BRENDON MENDONÇA DOS SANTOS	08h00
159275	MYKON RAFAEL CORREIA GUIMARAES	08h00
141659	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	08h00

RECRUTAMENTO BRASIL

RECRUTAMENTO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

152212	BRUNO SANTOS BERINO	08h00
147619	CLAUDINEI TEIXEIRA LUCIANO	08h00
143331	MURILO LOPES MACEDO	08h00
143218	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	08h00
141846	JOSE EDUARDO SERRANO DE LUCENA	08h00
149159	SIDNEY SERRANO DE LOUZA	08h00
142613	WESLLEY COSME SILVA	08h00
150915	CARLOS ALBERTO DI LORENZO	08h00
162865	DANILO DOS SANTOS SILVA	08h00
141989	RAYNER SOARES DE OLIVEIRA	08h00
149030	RODRIGO JOSE PERRUD	08h00
155885	CLEYTON THIAGO DA SILVA	08h00
145399	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	08h00
147976	PAULO SERGIO DE LIRA	08h00

OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
158007	MARCOS ANDRE VIEIRA	08h00
156082	MAURICIO MATIAS DE FREITAS	08h00
160668	JOSE ROMAIR NOGUEIRA	08h00
148249	DEIVID BATISTA DA SILVA	08h00
158671	MARCILIO LUIS ALVES	08h00
144980	VADERLI PEREIRA PAES	08h00
157035	FERNANDO EMERICK DINIZ	08h00
145035	ALESSANDRO CLESQUI DE OLIVEIRA	08h00
149668	AMILTON NEVES DA COSTA	08h00

OPERÁRIO MASCULINO KM 25		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
147087	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	08h00
146262	MATEUS SALES VALENTIM DE CARVALHO	08h00
151743	ADEGAR PEREIRA SANTOS	08h00
158566	EDI CARLOS DOS SANTOS	08h00
161898	VITOR MANOEL BARBOSA VIEIRA	08h00
156096	ALISSON TEIXEIRA SOUSA	08h00

OPERÁRIO MASCULINO REPRESA		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
145386	GUSTAVO OLIVEIRA MEZETTI	08h00
144990	NILSON CORDEIRO DA SILVA	08h00
142828	CARLOS MAGNO DOS SANTOS GALVÃO RUIZ	08h00
145479	LEONARDO APARECIDO MENEGART	08h00

OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**HORÁRIO**
162373	RONALDO APARECIDO TARDEM NEVES	08h00
162256	VITOR HUGO DA SILVA	08h00
156097	ALISSON TEIXEIRA SOUSA	08h00
142884	SIDNEI PEREIRA CARDOSO	08h00
145037	ALESSANDRO CLESQUI DE OLIVEIRA	08h00
163068	EMERSON MEDEIROS GONÇALVES	08h00
151035	ROBERTO CARLOS BARBOSA	08h00

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 474/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B8DE-58AC-45B3-CF62 e informe o código B8DE-58AC-45B3-CF62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8DE-58AC-45B3-CF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 13:31:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B8DE-58AC-45B3-CF62

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA HRO 6176

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF05-6593-509E-51B8 e informe o código FF05-6593-509E-51B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF05-6593-509E-51B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/08/2024 14:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF05-6593-509E-51B8

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 661/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA FOE 5547

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA53-F0E3-41C2-53E3 e informe o código EA53-F0E3-41C2-53E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA53-F0E3-41C2-53E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/08/2024 16:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA53-F0E3-41C2-53E3

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 772/2024
(Processo Administrativo nº 673/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6176, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 768/2024
(Processo Administrativo nº 670/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3892, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 767/2024
(Processo Administrativo nº 669/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DJL3C04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 766/2024
(Processo Administrativo nº 668/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES**

DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa LSI9570, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 765/2024
(Processo Administrativo nº 667/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus

placa HRO6176, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 764/2024
(Processo Administrativo nº 666/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com

fornecimento de peças para o veículo ônibus placa CMW3H18, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 760/2024
(Processo Administrativo nº 662/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com

fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro Ônibus Volare Placa: DMN-2440 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 759/2024
(Processo Administrativo nº 661/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Daily Ambulância Placa: GCM-1512 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 758/2024
(Processo Administrativo nº 660/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Van Renault Máster Placa: GGM3F75 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 757/2024
(Processo Administrativo nº 659/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de Locação de Veículo Tipo Cavalo Mecânico 4X2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/08/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 23/2024, de 12 de agosto de 2024.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 22/2024, realizada em 5 de agosto de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 286/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realizar a instalação de ponto de iluminação no poste próximo ao Nº 87, Rua 1, Vila Martins (km 10), próximo à Capela Santo Antônio.
- Indicação nº 287/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja feita a instalação de Iluminação Pública na entrada da Vila Martins, no trajeto de quem vem de Martinópolis para a localidade.
- Indicação nº 288/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja feita o alargamento da MTO 330, que faz a ligação entre a SP 425 à Vila Martins – No trecho próximo da Fazenda 3R.
- Indicação nº 289/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para a disponibilização de transporte para as crianças virem do Balneário Municipal para a creche da Vila Jackelaits, na rua Martiliano Pereira, próximo ao nº 1.
- Indicação nº 290/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de designar funcionário para cuidar da manutenção e necessidades básicas do “Estádio Municipal: Lourenço Percinoto”
- Indicação nº 291/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para destinar o Programa Melhor Caminho na Estrada que liga o Município de Caiabu ao Bairro 5.000 alqueires em Martinópolis SP, passando pelo Aquotti.
- Indicação nº 292/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja promovida palestras sobre o tema “Combate à Pedofilia” em todas as Unidades Escolares do Município.
- Indicação nº 293/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a poda de árvores em todo distrito do Teçaindá.
- Indicação nº 294/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, envide esforços para disponibilizar transporte adequado aos pacientes que residem em locais distantes e aos que não tem condições físicas de se deslocar sem assistência, para conseguirem comparecer ao CAPS do município, na Rua Raimundo Rossi, 760 – Centro.
- Indicação nº 295/2024, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção no bueiro localizado na esquina da Rua Nilton Adalberto Tardin com a Rua Nelson Fontolan, Bairro Hideo Nagai.
- Indicação nº 296/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja instalada uma Placa de Homenagem ao Senhor Martinho Aquotti, próximo à Ponte Córrego do Glicério, na divisa da rua João Gomes Martins com a Martinho Aquotti.
- Ofício n° 445/2024, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 216/2024, indicações n° 272 a 285/2024.

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 31, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Minervina Brazil Batista, e dá outras providências".
- Requerimentos nº 84 e 85/2024, *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA);*
- Moções nº 28 e 29/2024, *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA);*

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento nº 84/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre a reforma na ponte que dá acesso à Fazenda Cascata e nas demais que dão acesso à Represa Laranja Doce. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento 85/2024, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento competente, apresente informações detalhadas sobre: (1) – Se os recursos do governo estão vindo para o CRAS. (2) – Se estão vindo, especificar se estão sendo destinados à Vila Escócia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moções:

➢ Moção de Apoio n° 28/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pela implementação do nível superior, como exigência nos concursos públicos para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a melhoria no atendimento aos advogados e à população. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Apoio n° 29/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, à isenção fiscal no imposto de renda referente às premiações pagas em pecúnia para os atletas brasileiros medalhistas de Olimpíadas, como mais uma forma de incentivo ao esporte no país. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Emenda em único turno de discussão e votação, parecer favorável:

➢ Emenda Modificativa nº 10/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Corrige a redação da ementa do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2024”. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO ADITIVO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão).

FUNDAMENTO DO ADITIVO: Cláusula Quinta do Contrato nº 05/2022 e art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: aumento de quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão de crédito pessoal, magnético/eletrônico, com chip, a serem utilizados pelos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2024.

PRAZO: (inalterado) 31/10/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)/ano

Martinópolis/SP, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....